Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 258 ,DE 2024.
(Proponente: Vereador Dr. Lauri/SOLIDARIEDADE)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 01/03/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Comunicação Social – SECOM, solicitando medidas imediatas para o desenvolvimento de uma extensa campanha de conscientização e divulgação sobre a realidade dos moradores de rua, bem como a implementação de políticas públicas eficazes para sua reintegração.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 28 de fevereiro de 2024

Dr. Lauri
Vereador /SOLIDARIEDADE

Justificação:

A importância desta campanha, intitulada "Esmola não dá dignidade", reside no reconhecimento da necessidade urgente de abordar a questão dos moradores de rua de forma integral e eficaz. Em primeiro lugar, é crucial conscientizar a sociedade sobre a realidade dessas pessoas, destacando os desafios que enfrentam diariamente, como a falta de acesso a moradia, alimentação adequada, serviços de saúde e oportunidades de trabalho. Ao sensibilizar a população, podemos promover empatia e solidariedade, combatendo estigmas e preconceitos que muitas vezes impedem a busca por soluções efetivas.

Além disso, a campanha visa ressaltar que a esmola, embora possa fornecer ajuda imediata, não aborda as causas profundas da situação de rua e não proporciona uma saída sustentável dessa condição. É fundamental, portanto, direcionar esforços para políticas públicas que ofereçam suporte abrangente, como programas de moradia assistida, acesso a serviços de saúde mental e vícios, capacitação profissional e inclusão social.

Ao destacar a mensagem de que "Esmola não dá dignidade", buscamos não apenas promover uma reflexão sobre a forma como lidamos com a questão da população em situação de rua, mas também incentivar ações concretas por parte das autoridades e da sociedade civil organizada. Somente através de uma abordagem colaborativa e comprometida poderemos garantir que todos os indivíduos tenham acesso aos seus direitos fundamentais e oportunidades para uma vida digna e produtiva.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA